



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 050/2009**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 24/06/2009, SEÇÃO 3, PÁGINA 38

Nº 2 – No Edital nº. 050/2009, publicado no D.O.U. de 15/06/2009, seção 3, página 27, acrescentar o seguinte item:

“3.2 – Nenhum membro de banca examinadora poderá ter vínculo de orientação em cursos de especialização, mestrado ou doutorado com candidato que tiver sua inscrição homologada no mesmo concurso a que se refere o presente.”

Goiânia, 23 de junho de 2009.

Prof. Benedito Ferreira Marques
Vice-Reitor